



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

MATO GROSSO

= DECRETO Nº 613 DE 26 DE MARÇO DE 1.980 =

= DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL =

WILMAR PERES DE FARIAS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições com base no Artº 4º da Lei Municipal nº 659 de 05 de Novembro de 1.979.

CONSIDERANDO : - o que dispõe o art. 1º da Lei Municipal nº 686 de 25 de março de 1.980, e face aos pagamento que serão efetuados,

DECRETA

Artº 1º - Fica aberto o Crédito Especial no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Cruzeiros), que se reverterão na Construção de uma Quadra de Esportes no Distrito de Araguaiana.

Será assim classificada a despesa: -

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08 - Educação e Cultura

46 - Educação Física e Desportos

228 - Parques Recreativos e Desportivos

4.1.1.0 - OBRAS E INSTALAÇÕES

1075 - Construção de Quadra de Esportes em Araguaiana

Artº 2º - Para cobertura do crédito acima será usado recurso de anulação parcial da dotação Orçamentária:

04.07.112.1045. Ficha nº 156 4.1.1.0 - Obras e Instalações no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Cruzeiros).

Artº 3º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 26 de Março de 1.980

Wilmar Peres de Farias
Wilmar Peres de Farias
Prefeito Municipal

Reg.

Liv. 06

Em 26.03.80

Fls 29

MGZ 1000
01 de Março